

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 465/2020  
6/03/2020 - 11:53  
Pl. 43/2020

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES  
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Pl. 01

## PROJETO DE LEI / 2020

**“Denomina VALDECIR NUNES DA ROCHA o logradouro público do Jardim Residencial Dona Maria José, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

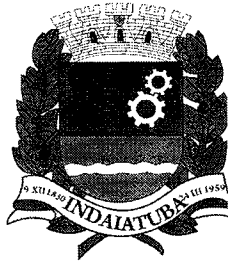
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 05 (CINCO) do Jardim Residencial Dona Maria José passa a denominar-se **Valdecir Nunes da Rocha**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de março de 2020.

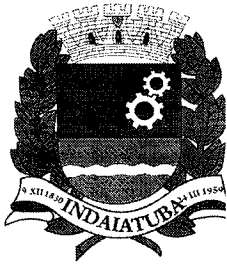
Vereador Eng. Alexandre Peres



**JUSTIFICATIVA**

1. O nome do homenageado **VALDECIR NUNES DA ROCHA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-005/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 50/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da indicada:

Valdecir Nunes da Rocha nasceu em Boa esperança, no Paraná, dia 08 de maio de 1965 e faleceu em Indaiatuba no dia 16 de setembro de 2019. Filho de Antonio Nunes da Rocha e Natalina Lopes Rocha, morou por 44 anos em Indaiatuba. Foi casado com Regina Eulámpio com quem teve os filhos Jéssica, Amanda e Henrique e em segundas núpcias com Cláudia de Oliveira. Trabalhou em diversas empresas em Indaiatuba e também como autônomo em áreas diversas. Foi funcionário do SAAE e na ocasião do seu falecimento, trabalhava como Técnico em Serviços de Terraplanagem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CM 465/2020  
16/03/2020 - 11:53  
PL 43/2020

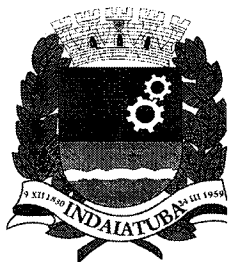


Na sua adolescência fez parte do grupo de jovens da Comunidade Católica da Aparecidinha, onde colaborava na evangelização e dava aulas de violão. Também pertencia ao grupo musical dessa igreja, tocando violão nas missas e outros eventos.

Fez muitos loteamentos em Indaiatuba na área de terraplanagem.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de março de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 465/2020  
06/03/2020 11:53  
PL 43/2020

Indaiatuba, 06 de janeiro de 2020.

## OFÍCIO N°. AP-005 / 2020

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

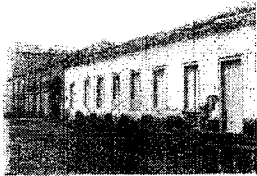
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **VALDECIR NUNES DA ROCHA** - para ser **aprova**da pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Vereador Eng. Alexandre Peres



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Valdeair Nunes da Rocha

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

Indaiatuba - SP - Brasil em 16/05/2017

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Boa Esperança - PR - Brasil 08/05/1965

4. Profissão:

Técnico / Operador de máquina

5. Período de residência em Indaiatuba:

44 anos.

5. Escolaridade:

Ensino fundamental Incompleto

6. Estado Civil:

Divorciado

7. Nome dos pais:

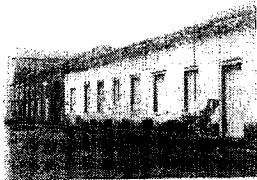
Antonio Nunes da Rocha  
Natalina Lopes Rocha

8. Nome do cônjuge:

Primeira esposa Regina Eulampio  
Após o divórcio - Cláudia de Oliveira

8. Nome dos Filhos:

Jéssica Eulampio Rocha  
Amanda Eulampio Rocha  
Henrique Eulampio Rocha



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 465/2020  
06/03/2020 11:53  
PL 43/2020

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Trabalhou em diversas empresas em Indaiatuba, também como autônomo em diversas áreas, funcionário de SAAE e na ~~oportunidade~~ ocasião de seu falecimento, trabalhava como Técnico de Serviços de Terraplenagem.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Não aplicável

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não Aplicável

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

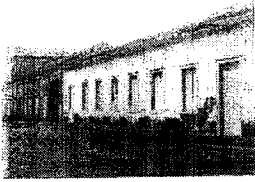
Não Aplicável

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Na ~~idade~~ sua adolescência fez parte do grupo de jovens da comunidade católica da "Apareudinha", onde colaborava na evangelização e dava aulas de violão. Tocava violão na igreja.

Fez muitos locamentos em Indaiatuba, na área de terraplenagem.

~~Sigamos a frente dos trabalhos~~



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 463/2020  
06/03/2020 + 11:53  
PL 43/2020

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).

Anexo

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

Anexo

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Cláudia de Oliveira

Endereço: R. Benedita de Carvalho, 25 - Cond. Angelina - Bloco 3 - Ap. 635

Telefone: (19) 989078742 / 986489359

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2020.

Cláudia de Oliveira  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ALCANTAR GOMBELETOR SAUN

PROIBIDO PLASTIFICAR



3657-019798

SECRETARIA DO FOMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.026.720-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/NOV/2020 PL 43/2020

NOME VALDECIR NUNES DA ROCHA

FILIAÇÃO ANTONIO NUNES DA ROCHA E NATALINA LOPES ROCHA

CIDADE DE NASCIMENTO BOA ESPERANÇA -PR DATA DE NASCIMENTO 08/MAI/1965

MUNICÍPIO DE ORIGEM INDAIATUBA-SP INDAIATUBA

CC:LV.B58 /FLS.123 /N.005824

CPF 079563708/09

180 Delegado Divisório Robert ASSINATURA DO DIRETOR HROD:SSP:SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE INDAIATUBA/SP  
Bel. José Emygdio de Carvalho Filho - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

**28 OUT 2019**


Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o seu original a mim apresentado, do que dou fé.

**ISABELA BRITO TEMPORIM**  
Escrevente Autorizada

Cartório Emygdio

VÁLIDO DE ACERTAMENTO E COCOCODE

R.08



EM BRANCO





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PROT-CMI 465/2020  
06/03/2020 - 11/53

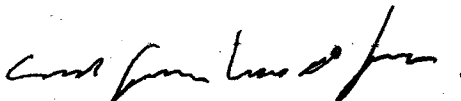
**Ofício 50/2020**

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2020

**Ref.: Ofício AP - 005/2020**

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do Sr. Valdecir Nunes da Rocha por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da Fundação  
Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre Peres**  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



**De:** Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de outubro de 2019 12:53  
**Para:** Vereador Alexandre Peres <[alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)>  
**Assunto:** Re: Maria José - Nomes de logradouros

Boa tarde!

Estão liberadas para denominação.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 09/10/2019 11:14, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia.

Sandra, por gentileza, me confirme a liberação das ruas de número 01 até 11 do Maria José.

Obrigado, atenciosamente.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
*e-mail* – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)  
*telefone* – 0800-7708-540  
*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*  
*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*